

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, conforme o deliberado na reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo nº 52000.017600/2007-95,

RESOLVE :

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa *Sichuan Juguang Printing Apparatus Co. Ltd*, contra a Resolução CAMEX nº 43, de 04 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho